

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº JUV-CP001/2024, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 944078/2023 e PLANO DE TRABALHO Nº 1087979-52.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA (CNPJ: 09.247.224/0001-77).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, conlui sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas, assim como os demais documentos que deveriam acompanhá-la. Resultando a proposta na importância de R\$ 2.517.332,85 (dois milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Por este motivo,



recomendamos a aplicação do exigido nos itens 7.8.3, 7.8.4 e 7.9 do edital do certame, que tratam, respectivamente, sobre a inexequibilidade da proposta apresentada, garantia adicional e diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 14 de junho de 2024.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil
CREA-CE: 327481

